

NOTA DA REDAÇÃO:

Atualmente a redação e as taxas de incidência da Posição 87.02, inciso 3, da Tabela anexa ao RIPI (Decreto nº 61.514/67) são:

Posição Inciso	Produtos	Alíquota "ad valorem"
87.02		
1		
2		
3	Veículo de carga:	
	01 - caminhões e semelhantes	10%
	02 - caminho neta, furgões e semelhantes	1696